

# ATA

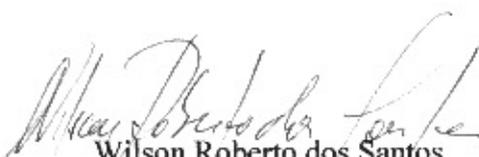
Aos 23 dias do mês de março de dois mil e dezoito, a partir das 17:30 horas, reuniram-se os empregados da EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL – SANESUL S/A, associados ou não ao SINDAGUA MS – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nas Localidades:- Administração Central/Complexo Maria Cecília Barbosa – Campo Grande MS; Regional de Corumbá e suas Unidades; Regional de Jardim e suas Unidades, Regional de Aquidauana e suas Unidades; Regional de Nova Andradina e suas Unidades; Regional de Naviraí e suas Unidades; Regional de Ponta Porã e suas Unidades; Regional de Dourados e suas Unidades; Regional de Paranaíba e suas Unidades; Regional de Três Lagoas e suas Unidades e Regional de Coxim e suas Unidades, para uma Assembleia Geral e Extraordinária respeitando a convocação que foi publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 9.587 edição de 01 de fevereiro de 2018, pagina 102, para deliberar e aprovar a proposta final do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, da EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL – SANESUL S/A, que consta no Ofício nº 0584/PRES/SANESUL de 16 de março de 2018 enviado para o sindicato/categoria nessa mesma data. Dando início aos trabalhos o Presidente da entidade Sr. André Lucio Romero Camargo convidou o Sr. Wilson Roberto dos Santos para secretariar os trabalhos e que pelo qual foi aceito, e o Sr. Castro Alves Pereira Rondon para escrutinador, pelo qual foi aceito e em seguida o escrutinador consultou as listas de presença das Assembleias e constatou o comparecimento de 920 (novecentos e vinte) empregados, número legal ao quórum e declarou aberta a Assembleia, foi constatado pelo escrutinador que nas Listas de Presença foi apurado o seguinte: 920 (novecentos e vinte) votos totais, sendo 475 (quatrocentos e setenta e cinco) votos “SIM”; 441 (quatrocentos e quarenta e um) votos “NÃO”, 01 (uma) “abstenção” e 03 (três) voto “nulo”; conforme apuração das Listas das localidades/cidades a seguir relacionadas. O escrutinador, em seguida consultou as listas de presenças das Assembleias, na Localidade Administração Central/Complexo Maria Cecília Barbosa da cidade de Campo Grande MS e constatou a presença de 246 (duzentos e quarenta e seis) empregados sendo 190 (cento e noventa) SIM, 55 (cinquenta e cinco) NÃO e 1(um) NULO; na Localidade Regional Corumbá, das cidades de Corumbá/Ladário e Distrito de Albuquerque, constatou a presença de 33 (trinta e três) empregados, sendo 15 (quinze) SIM e 18 (dezoito) NÃO; na Localidade Regional de Jardim constatou a presença de 78 (setenta e oito) empregados, sendo que na cidade de Jardim constatou a presença de 26 (vinte e seis) empregados, sendo 21 (vinte e um) SIM e 05 (cinco) NÃO; na cidade de Bonito, constatou a presença de 10 (dez) empregados, sendo 07 (sete) SIM e 03 (três) NÃO; na cidade de Nioaque constatou a presença de 05 (cinco) empregados, sendo 01 (um) SIM; 04 (quatro) NÃO; na cidade de Porto Murtinho constatou a presença de 11 (onze) empregados sendo 04(quatro) SIM e 07 (sete) NÃO na cidade de Guia Lopes, constatou a presença de 09 (nove) empregados, sendo 05 (cinco) SIM e 04 (quatro) NÃO; na cidade de Caracol, constatou a presença de 04 (quatro) empregado, sendo 04 (quatro) SIM e na cidade de Sidrolândia constatou a presença de 13 (treze) empregados sendo 05 (cinco) SIM e 08 (oito) NÃO; na Localidade Regional de Aquidauana, constatou a presença de 56 (cinquenta e seis) empregados, sendo que na cidade de Aquidauana, constatou a presença de 22 (vinte e dois)

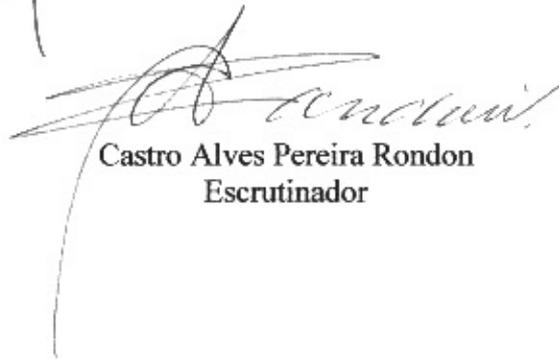
empregados, sendo 10 (dez) SIM e 12(doze) NÃO; na cidade de Bodoquena constatou a presença de 04 (quatro) empregados, sendo 04(quatro) SIM; na cidade de Terenos, constatou a presença de 10 (dez) empregados, sendo 10 (dez) NÃO; na cidade de Miranda, constatou a presença de 11(onze) empregados, sendo 06 (seis) SIM e 05(cinco) NÃO; na cidade de Anastácio, constatou a presença de 06(seis) empregados, sendo 06(seis) SIM e na cidade de Dois Irmãos do Buriti, constatou a presença de 3(três) empregados, sendo 03 (três) NÃO; na Localidade da Regional de Nova Andradina, constatou a presença de 83 (oitenta e três) empregados, sendo que na cidade de Nova Andradina, constatou a presença de 39 (trinta e nove) empregados sendo 03 (três) SIM e 36 (trinta e seis) NÃO; na cidade de Anaurilândia foi constatado a presença de 04 (quatro) empregados, sendo 01 (um) SIM e 03 (três) NÃO; na cidade de Taquarussu constatou a presença de 03 (três) empregados, sendo 01 (um) SIM e 02 (dois) NÃO; na cidade de Ivinhema foi constatado a presença de 08 (oito) empregados sendo 08(oito) NÃO; na cidade de Deodápolis foi constatada a presença de 06 (seis) empregados, sendo 06(seis) NÃO; na cidade de Angélica, foi constatada a presença de 08 (oito) empregados, sendo 01 (um) SIM e 07 (sete) NÃO; na Cidade de Jatei, foi constatada a presença de 06 (seis) empregados, sendo 01 (um) SIM e 05 (cinco) NÃO; e na cidade de Novo Horizonte do Sul, foi constatada a presença de 02 (dois) empregados sendo 02 (dois) NÃO; e na cidade de Batayporã, foi constatada a presença de 06(seis) empregados, sendo 06(seis) NÃO e no Distrito de Nova Casa Verde constatou-se a presença de 01(um) empregados; sendo 01 (um)NÃO; na Localidade Regional de Navirai, constatou a presença de 94 (noventa e quatro) empregados, sendo que na cidade de Navirai, constatou a presença de 43 (quarenta e três) empregados sendo, 43 (quarenta e três) SIM; na cidade de Mundo Novo, constatou a presença de 08 (oito) empregados, sendo 01 (um) SIM e 07 (sete) NÃO; na cidade de Eldorado constatou a presença de 07 (sete) empregados sendo 05 (cinco) SIM e 02 (dois) NÃO; na cidade de Tacuru constatou a presença de 06 (seis) empregados, sendo 01 (um) SIM e 05 (cinco) NÃO; na cidade de Iguatemi constatou a presença de 09 (nove) empregados, sendo 09 (nove) NÃO; na cidade de Caarapó, constatou a presença de 15 (quinze) empregados, sendo 04 (quatro) SIM e 11 (onze) NÃO; na cidade de Sete Quedas, constatou a presença de 05 (cinco) empregados, sendo 01 (um) SIM e 04 (quatro) NÃO; na cidade de Japorã, constatou a presença de 01 (um) empregados, sendo 01 (um) SIM; na Localidade Regional de Ponta Porã, constatou a presença de 60 (sessenta) empregados, sendo que na cidade de Ponta Porã, constatou a presença de 38 (trinta e oito) empregados, sendo 05 (cinco) SIM e 33 (trinta e três) NÃO; na cidade de Antônio João, constatou a presença de 08 (oito) empregados, sendo 06 (seis) SIM e 02 (dois) NÃO; na cidade de Laguna Caarapã, constatou a presença de 03 (três) empregados, sendo 03 (três) NÃO e na cidade de Coronel Sapucaia, constatou a presença de 11 (onze) empregados sendo 05 (cinco) SIM e 06 (seis); na Localidade da Regional de Dourados, constatou a presença de 71 (setenta e um) empregados, sendo que na cidade de Dourados, constatou a presença de 56 (cinquenta e seis) empregados, sendo 05 (cinco) SIM, 51 (cinquenta e um) NÃO; e na cidade de Rio Brilhante, constatou a presença de 06 (seis) empregados, sendo 06 (seis) NÃO; e na cidade de Fatima do sul, constatou a presença de 09(nove) empregados, sendo 09 (nove) NÃO na Localidade da Regional de Paranaíba constatou a presença de 55 (cinquenta e cinco) empregados, sendo que na cidade de Paranaíba, constatou a presença de 28 (vinte e oito) empregados, sendo 02 (dois) SIM, 24 (vinte e quatro) NÃO 01(um) NULO e 01(um) ABSTENÇÃO; na cidade de Aparecida do Taboado, constatou a presença de 08 (oito) empregados, sendo 05 (cinco) SIM e 03 (três) NÃO; na cidade de



Chapadão do Sul, constatou a presença de 12 (doze) empregados, sendo 07 (sete) SIM e 05 (cinco) NÃO e na cidade de Inocência, foi constatada a presença de 07 (sete) empregados, sendo 02 (dois) SIM e 05 (cinco) NÃO; na Localidade da Regional de Três Lagoas, constatou a presença de 73 (setenta e três) empregados, sendo que na cidade de Três Lagoas constatou a presença de 48 (quarenta e oito) empregados, sendo 30 (trinta) SIM e 18 (dezoito) NÃO; na cidade de Bataguassu, constatou a presença de 06 (seis) empregados, sendo 06 (seis) NÃO; na cidade de Santa Rita do Pardo, constatou a presença de 03 (três) empregados, sendo 03 (três) NÃO; na cidade de Brasilândia constatou a presença de 05 (cinco) empregados, sendo 05 (cinco) SIM; na cidade de Água Clara, constatou a presença de 05 (cinco) empregados, sendo 05 (cinco) SIM; na cidade de Selviria, constatou a presença de 03 (três) empregados, sendo 03 (três) SIM e na cidade de Ribas do Rio Pardo, constatou a presença de 03 (três) empregados, sendo 01 (um) SIM e 02 (dois) NÃO; na Localidade da Regional de Coxim, constatou a presença de 71 (setenta e um) empregados, sendo que na cidade de Coxim foi constatado a presença de 30 (trinta) empregados, sendo 30 (trinta) SIM; na cidade de Sonora, constatou a presença de 06 (seis) empregados, sendo 03 (três) SIM e 03 (três) NÃO; na cidade de Camapuã, constatou a presença de 09 (nove) empregados, sendo 02 (dois) SIM e 07 (sete) NÃO; na cidade de Pedro Gomes, constatou a presença de 05 (cinco) empregados, sendo 01 (um) SIM, 03 (três) NÃO e 1 (um) NULO e na cidade de Rio Verde, constatou a presença de 10 (dez) empregados, sendo 09 (nove) SIM e 01 (um) NÃO; na cidade de Figueirão constatou a presença de 02 (dois) empregados, sendo 02 (dois) SIM, na cidade de Alcinoópolis, constatou a presença de 05 (cinco) empregados, sendo 02 (dois) SIM e 03 (três) NÃO e na cidade de Rio Negro, constatou a presença de 04 (quatro) empregados, sendo 04 (quatro) SIM. Cumpridas todas as formalidades contidas na Ordem do Dia do Edital de Convocação, foi lavrado a presente ATA, e será anexada as Listas de Presença, correspondente que após lida e aprovada, foi devidamente assinada. Campo Grande/MS, de 23 março de 2018.

  
André Lúcio Romero Camargo  
Presidente

  
Wilson Roberto dos Santos  
Secretário

  
Castro Alves Pereira Rondon  
Escrutinador